



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 0367/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ROTINAS LEGISLATIVAS, A SER INSTALADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

ESCLARECIMENTO Nº 01

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados a resposta ao seguinte questionamento:

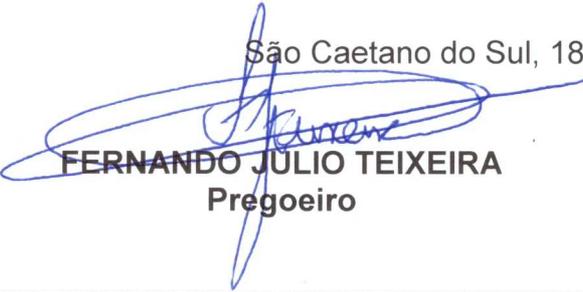
(...) visando a sequência do referido Pregão, solicita deste douto Pregoeiro a gentileza de ratificar se o seu entendimento está em sintonia com o que preconiza a decisão judicial abaixo, qual seja:

"Determinar o prosseguimento do referido certame, tornando nulos todos os atos praticados a partir da 20ª rodada de lances verbais, devendo oportunizar à licitante Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. ofertar seu lance, restando como única licitante habilitada para a disputa de preço, visto que as demais licitantes formalizaram declínio ao direito de apresentação de lances, conforme consignado em Ata do referido certame"

RESPOSTA: Em atendimento ao questionamento supracitado, informamos que o prosseguimento do certame atenderá expressamente a sentença judicial extraída do processo nº 1005725-77.2018.8.26.0565, a qual, em seu dispositivo, determina que “ (...) para DECLARAR nulos todos os atos praticados a partir da vigésima rodada de lances verbais do pregão presencial n.º 03/2018, bem como DETERMINAR que seja oportunizado à impetrante o direito de apresentar novo lance verbal, confirmando-se a liminar deferida a fls. 155/156. (...)”

Neste trilhar, e pela inteligência da decisão, todos os atos a partir da 20ª rodada foram anulados, razão pela qual prosseguiremos o certame valendo-se dos valores praticados na 19ª rodada, permitindo assim que ambas as empresas IT e VISUAL possam prosseguir ofertando lances.

São Caetano do Sul, 18 de junho de 2019.


FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro